



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

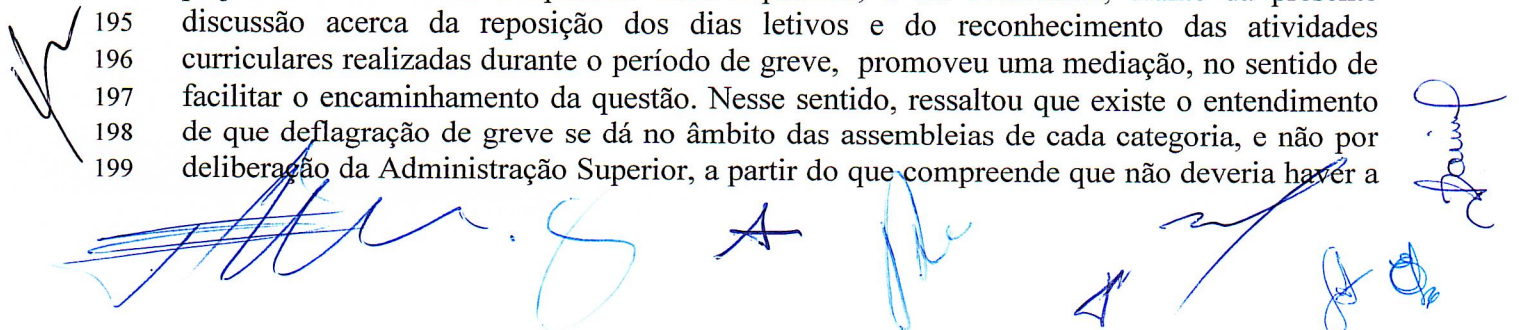
1 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**
3 **PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E**
4 **DEZESSEIS.** No vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quinze
5 horas, no Auditório do prédio da Assessoria de Educação a Distância (AEDI), localizado na
6 Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do
7 Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Emmanuel Zagury
8 Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos
9 seguintes membros: Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda, Pró-Reitora de
10 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Rômulo Simões Angélica, Pró-Reitor de Pesquisa e
11 Pós-Graduação; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
12 Institucional; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da
13 Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, representante
14 docente do Instituto de Ciências da Arte; Rosimê da Conceição Meguins, representante
15 docente do Instituto de Ciências da Educação; Tadeu Oliver Gonçalves, representante
16 docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Newton Sure Soeiro,
17 representante docente do Instituto de Tecnologia; Hélio Luiz Fonseca e Moreira,
18 representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Eliete da Cunha Araújo,
19 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Marília de Nazaré de Oliveira
20 Ferreira, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Vanessa Jóia de Melo,
21 representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Manoel Raimundo Santana
22 Farias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Andrea Bittencourt
23 Pires Chaves, em substituição aos representantes docentes do Instituto de Filosofia e
24 Ciências Humanas; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências;
25 Raimundo Viégas Junior, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
26 Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Soraya
27 Abreu de Carvalho, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e
28 Desenvolvimento Rural; Jessé Luis Padilha, representante docente do Núcleo de
29 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Bruno Rodrigues dos Santos, representante
30 docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Daniel José Lima Sousa, representante
31 docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Adalberto Portilho Costa, representante
32 docente do *Campus* Universitário de Cametá; Marcelino Silva da Silva, representante
33 docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Silvério Sirotheau Corrêa Neto,
34 representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Youssef Oliveira da Cunha
35 Bitar, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Apolinário Alves Filho e
36 Lucas Ayres Cardoso, representantes dos Técnico-Administrativos; Adriano Mendes de
37 Souza, Fábio Maroni Oliveira e Ingrid Silva dos Santos, representantes dos Discentes; Eziel
38 Duarte de Almeida, representante do Diretório Central dos Estudantes; Ivan Carlos Ferreira
39 Neves, representante da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará. Como
40 convidados, participaram: Francivaldo Alves Nunes, Coordenador do *Campus* Universitário
41 de Ananindeua; Sandra Helena Ribeiro Cruz, da Associação de Docentes da Universidade
42 Federal do Pará; José Alves de Souza Júnior, docente da Faculdade de História do Instituto de
43 e Filosofia e Ciências Humanas; Amanda Pinheiro Conceição e Iago Rodrigues Blanco,

44 discentes do Instituto de Ciências Biológicas; Caio Cesar Amorim, discente do Instituto de
45 Ciências Exatas e Naturais; Emy Souza Pantoja, discente do Instituto de Ciências da
46 Educação; Izabele Caroline Leite Medeiros, Luiz Henrique Bulhões Arias e Luíze Cristina
47 de Oliveira Alves, discentes do Instituto de Ciências Jurídicas; Ewerton dos Santos Barros e
48 Welber Felipe Bentes da Costa, discentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Andrey
49 Jeferson Ferreira Batista, discente do Instituto de Estudos Costeiros; Danyllo Melo Pereira
50 Bemerguy, discente do Instituto de Letras e Comunicação; Danielle Priscyla Ramos Ribeiro,
51 discente do Instituto de Ciências da Saúde. Ausências justificadas: Paulo Lucas da Silva e
52 Miguel Alves Junior, representantes docentes do *Campus* Universitário de Altamira.

53 **1. ABERTURA:** Com a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em
54 seguida, deu as boas-vindas ao Prof. Bruno Rodrigues dos Santos, representante docente *pro*
55 *tempore* do *Campus* Universitário de Abaetetuba; ao Prof. Youssef Oliveira da Cunha Bitar,
56 novo representante docente do *Campus* Universitário de Soure; e ao Prof. Raimundo Viégas
57 Junior, novo representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Em seguida, o
58 Sr. Presidente informou que, em caráter excepcional, elencaria uma comunicação e uma
59 proposição, concedendo a palavra aos membros, para que efetuassem, também, caso
60 necessário, possíveis informes e proposições. Solicitando a palavra, o Coordenador do
61 *Campus* Universitário de Ananindeua, Prof. Francivaldo Alves Nunes, em caráter
62 excepcional, solicitou a palavra, que foi concedida pelo Sr. Presidente, a partir do que o
63 mesmo comunicou sobre a nota quatro recebida pelo Curso de Tecnologia em
64 Geoprocessamento quando de sua avaliação pelo Ministério da Educação (MEC), o que é
65 extremamente benéfico e positivo para o desenvolvimento do Curso e do próprio *Campus*
66 Universitário de Ananindeua. Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que houve
67 um reajuste de 14% sobre os repasses referentes à política de assistência estudantil da
68 UFPA. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente fez uma proposição para que os membros do
69 CONSEPE se posicionem contrariamente, por meio de uma Nota Oficial, a respeito da
70 Medida Provisória n. 746, de 22 de setembro de 2016, a qual institui a Política de Fomento à
71 Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, e a respeito da Reforma da
72 Previdência. Nesse sentido, o Sr. Presidente efetuou a leitura da referida Nota Oficial,
73 abaixo transcrita na íntegra: “O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
74 (CONSEPE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em reunião extraordinária realizada
75 no dia 20 de dezembro de 2016, deliberou por manifestar-se contrariamente ao Projeto
76 de Lei de Conversão (PLC) 34/2016 (antes Medida Provisória 746/2016), de reforma do
77 Ensino Médio, e à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, que introduz
78 mudanças no sistema público de Previdência Social. Embora reconhecendo a necessidade de
79 mudanças no sistema de oferta do Ensino Médio no país, o CONSEPE/UFPA entende que o
80 PLC 34/2016 contraria, na forma e no conteúdo, o propósito de promover na sociedade
81 brasileira a inclusão social por meio da Educação. A adoção de uma medida provisória
82 para estabelecer um novo marco regulatório para o assunto implica não dar tempo à
83 sociedade para debater e compreender todas as consequências das mudanças propostas e
84 construir os consensos necessários para o sucesso de qualquer iniciativa voltada à
85 qualificação do sistema educacional no país. No que diz respeito ao conteúdo, são
86 especialmente preocupantes no PLC 34/2016 a desvalorização da formação para a docência
87 e a adoção de um sistema de flexibilização que penalizará os mais pobres. No primeiro caso,
88 o projeto legitima a atuação de pessoas não preparadas para o magistério na área de
89 formação técnica e profissional do Ensino Médio, justamente em um momento em que o
90 país vem fazendo enorme esforço para oferecer oportunidades de formação aos docentes da
91 rede pública de educação básica. No segundo caso, introduz um sistema de flexibilização
92 que antecipa a opção por carreiras profissionais, reduzindo a formação assentada na Base
93 Nacional Comum e não garantindo iguais oportunidades a todos os jovens para a
94 possibilidade de cursar a educação superior. Dentre outras inovações, essas duas mudanças
95 contrariam o conhecimento acumulado sobre experiências bem sucedidas de qualificação da

96 Educação Básica e ignoram o enorme sucesso do Ensino Médio oferecido nas Escolas
97 Federais, inclusive naquelas vinculadas às universidades públicas, que garantem a formação
98 técnica específica sem prejuízo da formação geral de qualidade. Sobre a PEC 287/2016, que
99 subtrai direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores, com o pretexto de promover o
100 necessário equilíbrio da Previdência Social, é significativo que não alcance os que hoje
101 gozam de privilégios no sistema e que omita o impacto das desonerações de contribuições
102 públicas e privadas que deveriam financiá-lo. O ajuste proposto transfere perversamente
103 todo o ônus do equilíbrio do sistema aos mais pobres, em um processo que terá como
104 principal resultado a intensificação da exclusão e da desigualdade na sociedade brasileira. A
105 Universidade Federal do Pará entende, por fim, que as soluções para os grandes problemas
106 nacionais devem servir-se das conquistas de nossa sociedade nas áreas de Educação, Ciência
107 e Tecnologia, intensificando-as, no lugar de negligenciá-las”. Após a leitura, o Sr. Presidente
108 submeteu a Nota Oficial para apreciação pelos membros, os quais a aprovaram por
109 unanimidade. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver elencou uma listagem de
110 proposições, no que diz respeito à Resolução n. 4.074, de 29 de outubro de 2010 –
111 CONSEPE, a qual dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos
112 Docentes da Universidade Federal do Pará. Para tanto, efetuou a leitura do seguinte
113 documento, o qual enumera as referidas propostas: “1) Proponho que, no que se refere ao
114 art. 8º, seja respeitado o que efetivamente o mesmo expressa, ou seja, que o planejamento
115 possa ser semestral e/ou anual, e com isso possibilitar ao docente o intercâmbio, intra e
116 extrainstitucional, tal como é proposto pelo PDI; 2) Em relação ao parágrafo único do art. 12
117 da Resolução n. 4.074/2010 – CONSEPE/UFPA proponho que o mesmo seja alterado
118 seguindo o que determina o art. 57 da Lei n. 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases
119 da educação nacional (LDB), o qual determina: ‘nas instituições públicas de educação
120 superior, ficando o professor obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas’, não
121 especificando que o cumprimento desta carga horária se dará, obrigatoriamente, no Ensino
122 de Graduação ou no Ensino de Pós-Graduação, mas apenas determina a carga horária
123 mínima de aulas semanais, cabendo, portanto, às Unidades Acadêmicas a realização de um
124 planejamento para que este fato não traga prejuízo às atividades acadêmicas dos alunos da
125 Graduação e da Pós-Graduação e; 3) Que seja convocada uma Reunião Extraordinária do
126 CONSEPE, a fim de que esta proposição seja submetida aos membros deste Conselho para
127 apreciação e que seja elaborada uma nova redação para os art. 12 e art. 212 e seu parágrafo
128 único, do Regimento Geral da Universidade”. Desse modo, os Senhores Conselheiros
129 acataram a propostas de discussão, na próxima Sessão do CONSEPE, sobre a alteração da
130 Resolução n. 4.074/2010 – CONSEPE, no que se refere aos itens acima destacados. **2.**
131 **ORDEM DO DIA. 2.1. Processo em Fase de Apresentação. 2.1.1. Câmara de Ensino de**
132 **Graduação (CEG). 1) Assunto: Proposta de alteração/atualização do Calendário**
133 **Acadêmico da UFPA – 2016 (4º Período) e 2017. Relator: Edmar Tavares da Costa.**
134 Com a palavra, o Sr. Presidente se reportou à Proposta de alteração/atualização do
135 Calendário Acadêmico da UFPA – 2016 (4º Período) e 2017 e, em seguida, concedeu a
136 palavra ao relator, Conselheiro Edmar Tavares da Costa, ao que este efetuou a leitura do
137 parecer, o qual, em sua análise, dispôs: “Tendo sido deflagrada no último dia 14 de
138 novembro, a greve dos docentes desta Universidade Federal do Pará foi suspensa por
139 deliberação da Assembleia Geral, realizada no dia 15 de dezembro próximo passado. Diante
140 desse fato, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação propõe o ajuste no Calendário Acadêmico
141 de 2016, para complementação do quarto período letivo, com a retomada das atividades
142 curriculares dos Cursos de Graduação a partir do dia 2 de janeiro de 2017, prolongando-se
143 até o dia 8 de abril de 2017, de modo a garantir a reposição dos 83 dias necessários para o
144 cumprimento dos 100 dias letivos do referido período. Observe-se que tal ajuste resulta na
145 superposição dos períodos letivos 4/2016 e 01/2017 (intensivo), o que demandará esforços
146 no sentido da disponibilização de espaços físicos para suprir estas demandas e mitigar os
147 efeitos da paralisação para discentes atendidos intensiva e extensivamente, preservando

sempre a qualidade do fazer acadêmico”. Desse modo, o parecer recomendou “que sejam reconhecidas as atividades curriculares realizadas durante o período de greve, com o registro do resultado de suas avaliações, assim como as demais atividades acadêmicas ocorridas durante o manifestado período de paralisação docente”. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver ressaltou que é necessário verificar a situação dos docentes que se encontrarão em gozo de férias nos períodos letivos propostos pelo parecer, tendo em vista a dificuldade em se efetuar qualquer alteração via sistema *on-line*. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que o Calendário Acadêmico vigente, anteriormente ao período de greve, previa aulas contínuas até fevereiro de 2017, a partir do que a questão envolvendo as férias dos docentes é meramente operacional, e destacou que a prioridade no momento deve ser a aprovação do ajuste do Calendário Acadêmico. Manifestando-se, o Professor Francivaldo Alves Nunes expressou sua preocupação para com a sobreposição e a adaptação das atividades acadêmicas referentes aos períodos intervalar e regular, tendo em vista a precariedade da disposição de espaços físicos nos *Campi* do interior. Solicitando a palavra, o Conselheiro Eziel Duarte de Almeida apresentou propostas oriundas da representação discente, a saber: 1) início do Calendário Acadêmico para o dia 09.01.2017 e; 2) que seja suspenso o Calendário Acadêmico compreendido durante os períodos de ocupação e da greve. Ressaltou, em seguida, que essas medidas têm uma implicação extremamente relevante para os discentes que se encontravam em processo de ocupação e paralisação. Manifestando-se, a Professora Sandra Helena Ribeiro Cruz informou que houve uma série de reuniões entre a ADUFPA e a Administração Superior da UFPA, no sentido de discutir as consequências do movimento de paralisação docente e estudantil. Disse que, no decorrer desse processo, a Administração Superior apresentou um termo de reposição de aulas, a partir do que a ADUFPA, após assembleia, deliberou por uma contraproposta a esse termo, o qual se encontra em análise pela Procuradoria Geral da UFPA. Continuando, disse que há a expectativa de que a versão definitiva do termo de reposição de aulas seja um instrumento que venha a agregar no processo de discussão e garantia da reposição de aulas na Universidade. Ressaltou ainda que, em anexo a esse termo, foi encaminhada uma proposta de Calendário Acadêmico, a fim de garantir a reposição dos dias letivos suspensos por conta da greve, com a devida retificação de datas e número de dias letivos, esclarecendo que tais encaminhamentos visam à garantia da conclusão do semestre, no que se refere às atividades de ensino, tendo em vista que, no que diz respeito às atividades acadêmicas e administrativas, a ADUFPA deliberou pelo retorno das atividades docentes no presente dia, ou seja, 20.12.2016. Em seguida, disse que o reconhecimento das atividades acadêmicas realizadas durante o período de greve e ocupação divide politicamente as categorias docente e discente, podendo vir a trazer prejuízos do ponto de vista administrativo, em especial aos alunos que se encontravam em processo de ocupação. Desse modo, propôs a retirada dessa disposição no corpo do parecer. Solicitando a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves propôs a supressão do parágrafo do parecer que dispõe acerca do reconhecimento das atividades curriculares realizadas durante o período de greve, por considerar essa recomendação como inoportuna e objeto de retaliação aos docentes e discentes grevistas. Manifestando-se, o Conselheiro Silvério Sirotheau Corrêa Neto propôs a inclusão, no Calendário Acadêmico, do feriado municipal de 22 de outubro, alusivo ao aniversário de Salinópolis. O Conselheiro Adriano Mendes de Souza, por sua vez, disse que a aprovação do parecer da forma como está disposto é prejudicial aos alunos ocupantes. Com a palavra, o Sr. Presidente, diante da presente discussão acerca da reposição dos dias letivos e do reconhecimento das atividades curriculares realizadas durante o período de greve, promoveu uma mediação, no sentido de facilitar o encaminhamento da questão. Nesse sentido, ressaltou que existe o entendimento de que deflagração de greve se dá no âmbito das assembleias de cada categoria, e não por deliberação da Administração Superior, a partir do que compreende que não deveria haver a



suspensão do Calendário Acadêmico correspondente a esse período, tendo em vista que nem toda a comunidade universitária aderiu à greve. Contudo, disse concordar que o parágrafo do parecer referente ao reconhecimento das atividades curriculares realizadas durante o período de greve, do modo como está redigido, cria obstáculos aos grevistas e ocupantes. Dessa forma, enfatizou que a deliberação do CONSEPE a esse respeito não pode ser no sentido de invalidar as atividades realizadas durante a greve e o período de ocupação, nem no sentido de impossibilitar que aqueles que porventura se sentirem prejudicados possam recorrer. Nesse sentido, o Sr. Presidente propôs que o parecer fosse aprovado com a supressão desse parágrafo, além da previsão de recurso administrativo pelos discentes que compreenderem que foram lesados pela possível manutenção de alguma atividade acadêmica da qual não participaram. Em seguida, recomendou que seja mantido o início das aulas para io2 de janeiro de 2017, em virtude do período de recesso, compreendido entre 23 e 30 de dezembro de 2016. Na sequência, a palavra foi concedida ao docente José Alves de Souza Júnior, da Faculdade de História, o qual disse que, no momento em que o CONSEPE se propõe a discutir uma proposta de alteração/atualização do Calendário Acadêmico da UFPA, tem-se a impressão de que o referido Conselho está reconhecendo que houve a suspensão do mesmo. Terminadas as manifestações, foi aprovada, com 23 votos favoráveis e 05 abstenções, a supressão, no corpo do parecer, do seguinte parágrafo: “Adicionalmente ao proposto no item anterior, recomendamos que sejam reconhecidas as atividades curriculares realizadas durante o período de greve, com o registro do resultado de suas avaliações, assim como as demais atividades acadêmicas ocorridas durante o manifestado período de paralisação docente”. Deliberou-se, em seguida, pela inserção da seguinte redação, no voto do parecer: “Recomendamos que seja facultado a todos os alunos, cujas atividades durante a ocupação tiveram resultado ou prejuízo, por conta de uma atividade acadêmica que foi mantida irregularmente, primando, em primeiro caso, pela negociação entre as partes quanto a dirimir esse prejuízo e, se assim não for possível, que os discentes ingressem, posteriormente, com recurso administrativo. Que seja realizada a retificação do prazo de encerramento do Calendário Acadêmico 2017, conforme anexo encaminhado junto ao termo de reposição. Por todo exposto, recomenda-se que as propostas de ajuste do Calendário Acadêmico 2016 (Resolução do CONSEPE n. 4.728, de 14/10/2015) e do Calendário Acadêmico de 2017 (Resolução do CONSEPE n. 4.866, de 25/10/2016) sejam aprovadas pelo Egrégio Conselho”. Em seguida, o Sr. Presidente colocou à apreciação pelos membros o parecer da Câmara de Ensino de Graduação, inseridas as supramencionadas alterações, o que foi aprovado pela maioria dos Senhores Conselheiros. Solicitando a palavra, o Conselheiro Eziel Duarte propôs que fosse aprovada a composição de uma Comissão, a fim de acompanhar os casos de discentes cujas atividades durante a ocupação tiveram resultado ou prejuízo, por conta de uma atividade acadêmica que foi mantida e que, porventura, não fossem resolvidos por meio de negociação ou recurso administrativo. Os Senhores Conselheiros acataram a proposta, a partir do que a referida Comissão foi assim composta: Professores Edmar Tavares da Costa e Nelson José de Souza Júnior, Discentes Eziel Duarte de Almeida e Ingrid Silva dos Santos e Técnico-Administrativos Apolinário Alves Filho e Lucas Ayres Cardoso. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis horas e vinte minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

